

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

## EDITAL № 17/2024

Processo nº 00089.000699/2024-61

# **EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 17/2024**

## **PREÂMBULO**

### **OBJETO:**

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Estadual do Piauí do Campus Poeta Torquato Neto interessados em atuarem no Núcleo de Pesquisas em Meio Ambiente e Paisagismo - NUPEMAP / CCN / UESPI.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Estadual do Piauí do Campus Poeta Torquato Neto interessados em atuarem no Núcleo de Pesquisas em Meio Ambiente e Paisagismo NUPEMAP /CCN /UESPI.
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial.
- 1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do 3° bloco.
- 1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa.
- 1.6 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

# DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período **apartir das 08hrs do dia 25 de março até as 13hrs do dia 01 de abril de 2024**, mediante o envio, por formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/sxzbkTbeCtyeRW4m8">https://forms.gle/sxzbkTbeCtyeRW4m8</a>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

## 2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

- 2.4.1 Ser estudante do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação,** na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a a partir do **3º bloco**;
- 2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

## 2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG e CPF.
- c) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado com certificados;
- d) Histórico Acadêmico atualizado;
- e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;
- f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (Anexo III).

OBSERVAÇÃO: Os documentos devem ser encaminhados em formado PDF em um ÚNICO ARQUIVO.

#### **DAS VAGAS**

3.1 Será ofertadas **01 (uma) vaga** para o **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, para o turno manhã,** além do cadastro reserva.

#### DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção constará de 03 (três) etapas:
- 1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a **7,5** (sete e meio) pontos.

- 2ª Etapa: Análise do Currículo Lattes (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (Anexo IV).
- 3º Etapa: Entrevista presencial (classificatória/desclassificatória).
- a) Ter conhecimento básicos de informática;
- b) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- c) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;
- Obs.: Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame.
- 4.2 A classificação no Processo Seletivo será calculada considerando média aritmética simples.

# DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (Anexo I).

# DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br,** seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.
- 6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;
- d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.
- 6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.
- 7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.

Teresina - PI, 21 de Março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró- Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 20/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **011661632**<a href="mailto:ocidadocumento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">ocidago CRC EBC3005C</a>.

## **ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	21/03/2024	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	22/03/2024	estagioextra@prex.uespi.br

INSCRIÇÕES	25/03 a 01/04/2024	https://forms.gle/sxZbKTbeCtyeRW4m8		
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/04/2024	SITE DA UESPI		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	03/04/2024	estagioextra@prex.uespi.br		
RESULTADO DOS RECURSOS	04/04/2024	SITE DA UESPI		
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	05/04/2024	NUPEMAP/CCN		
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	08/04/2024	SITE DA UESPI		
ENTREVISTAS	09/04/2024	NUPEMAP/CCN		
RESULTADO PRELIMINAR	10/04/2024	SITE DA UESPI		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	11/04/2024	DAEC on-line		
RESULTADO DOS RECURSOS	12/04/2024	SITE DA UESPI		
RESULTADO FINAL	15/04/2024	SITE DA UESPI		
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	16/04/2024	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br		

# ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

ficha de inscrição — edital des	SPI/PREX	Z/DAEC Nº	/2024		
NOME:					
NOME MÃE:					DA
DATA DE NASCIMENTO:					
MUNICÍPIO		ONE		ESTADO	NASCEU: (UF):
RG:					
ENDEREÇO:					
PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO					
CURSO:CAMPUS:			BLOCO:		
TURNO DE AULA: MANHÃ (					) MATRÍCULA:
TELEFONE PARA CONTATO: (	)				

E-MAIL INSTITUCIONAL	<b>-:</b>			
	Teresina(PI),	de	de 2024	
		ASSINATURA		
	ANEXO III - DE	ECLARAÇÃO DE DISP	ONIBILIDADE	
Eu, aluno/a regularmente	matriculado/a no c	urso de		
do <i>Campus</i> ,	portador/a do	Bloco RG	Turno	. Matrícula nº.
atribuições do prograi como para participação	ma de Estágio Não o e apoio nos projeto	Obrigatório no turr os referente ao Edital	no PREX/DAEC/SEE N	
		, de	de 2	2024.
-		ASSINATURA		_

# **ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Sama
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	Soma
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			

Monitoria	2,0 Por semestre		0,75 Por semestre		
Extensão	2,0 Por semestre		0,75 Por semestre		
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre		0,75 Por semestre		
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre		0,75 Por semestre		
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento		0,25 Por evento		
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento		0,25 Por evento		
Organização de evento	2,0 Por evento		0,75 Por evento		
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho		0,75 Por trabalho		
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho		0,75 Por trabalho		
Total de pontos no currículo	7	"	1		